

DECRETO N. 15.993, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto n. 15.061, de 26 de junho de 2012, que "Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Educação - CME;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 81.167/14;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do artigo 1º do Decreto n. 15.061, de 26 de junho de 2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - representante do Poder Executivo:

.....;

Suplente: Marcia Cristina Campos Ramos.

.....

III - representante de Pais de Alunos das Redes Públicas:

Titular: Elder Oliveira Prata;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

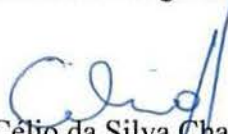
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 2014.



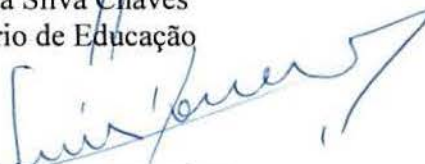
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Célio da Silva Chaves
Secretário de Educação



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa